Circuito de Oficinas Dialogadas:

CRIAÇÃO DE CURSOS FIC OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CURSOS LIVRE DE EXTENSÃO E OFICINAS

Facilitadora:
Josy Batista

26 JUN - 14h30 às 17h
acesse: https://meet.google.com/vws-ratu-cme

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

“[...]sem sequer poder negar a desesperança como algo concreto e sem tentar desconhecer as razões históricas, econômicas e sociais que a explicam, não entendo a existência humana e a necessária luta para fazê-la melhor, sem esperança e sonho”.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança**: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Objetivo

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

*Promover o entendimento dos **tipos cursos de extensão** e **oficinas**, bem como os procedimentos institucionais de **regulamentação da criação**, **registro** e **certificação,** no âmbito da reitoria e dos campi do IFPB.*

Conteúdos

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

- Curso enquanto modalidade de ação de extensão
- Classificação dos cursos
- Modalidade de oferta
- Procedimento de criação e registro
- Orientação de elaboração de proposta de curso
- Fluxograma de execução do curso
- Considerações finais

Mas o que é um curso de extensão? Ora, curso é curso. E essa história de oficina agora? Nem sabia que tinha isso!

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Ações de Extensão (Resolução nº7/2018 – CNE)

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Projeto

Programa

Prestação de serviços

Eventos

Cursos e oficinas

São ações pedagógicas de caráter teórico e prático planejado para atender às necessidades da sociedade, visando a capacitação, a atualização e o aperfeiçoamento de conhecimentos, com critérios de avaliação definidos.

Mas o que isto tem de distinto?

O que efetivamente um curso ou oficina precisa apresentar para se caracterizar uma ação de extensão?

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

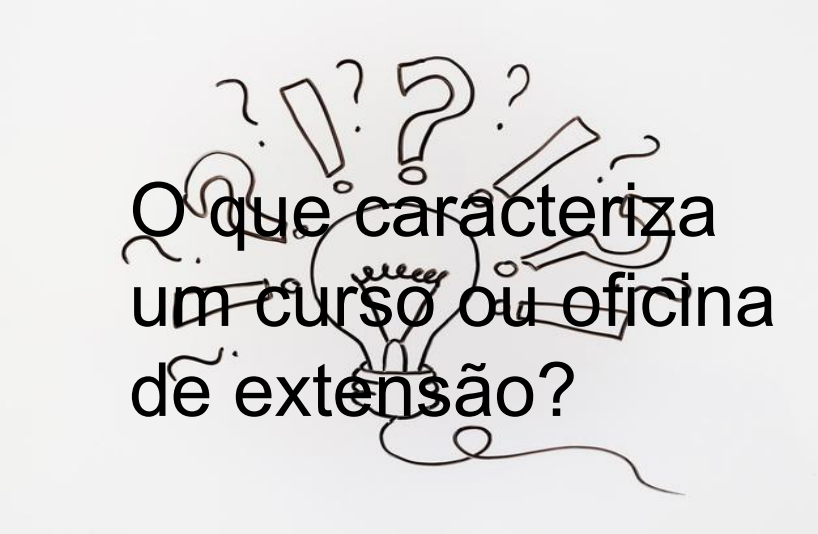

O que caracteriza um curso ou oficina de extensão?

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

- Participação da comunidade
- Interesses da comunidade
- Quanto da comunidade que caracteriza extensão, se tiver uma pessoa é extensão? Predominantemente publico externo?
- Como a comunidade participa da ação de extensão, eles constroem , trazendo suas vivencias? Se de forma passiva, ou se tem protagonismoa
- Conhecimento aprendido aplicado a comunidade e se esse conhecimento tem valor pra comunidade. Comunidade vivencie, mas tenha retorno desse aprendizado pela comunidade. Valor de esse conhecimento tem na prática
- Extensão fundamental. Até que ponto nossa instituição ou nossa pratica está aberta a comunidade, até que ponto estamos dispostos a dialogar ?
- Publico externo? Considerar aluno além de aluno, necessidades que vão além do curso, ele faz parte do público externo (Pedro Gabi)
- Como se quantifica a participação da comunidade externa? Deve existir majoritariamente para publico eterno, com pelo menos 60% comunidade externa
- Oferece curso com maioria publico externo, deve ser considerado extensão, a métrica não ser

Princípios da Extensão

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade

a formação cidadã dos estudantes

a produção de mudanças

a articulação entre ensino/extensão/pesquisa

Classificação dos cursos de extensão

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

- Curso Livre de Extensão – Cursos com carga horária mínima de 8 horas e máxima de 39 horas

- Cursos FIC ou Qualificação Profissional a serem oferecidas pelo IFPB são:

  I − Formação Inicial (carga horária mínima de 40 horas e máxima de 159 horas)

  II – Formação Continuada (carga horária a partir de 160 horas)

- Oficinas – Carga horária inferior a 8 horas

Modalidades de oferta de cursos e oficinas

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PRESENCIAL **À DISTÂNCIA**

Os cursos e oficinas podem resultar

- De iniciativa do campus (servidores e discentes)
- De iniciativa da Reitoria
- Da proposta da Reitoria aos Campi
- De convênio ou termo de cooperação
- De pactuação com órgãos de fomento

PROPOSTA (PPC)

Oficina mais compacta

Curso livre de extensão um pouco mais detalhada

FIC – acima de 160h um PPC completo

FIC – 40 a 159 h, um pouco mais detalhada que o livre

Edital de Fluxo Contínuo

Oficinas e cursos livres --- execução

Processo de tramita-ção do curso FIC

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

DA OFERTA DO CURSO

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Os cursos poderão ser ofertados dentro do calendário acadêmico ou desvinculado a este, sempre que houver demanda da comunidade externa e concordância entre as partes integrantes do curso (servidores, discentes, parceiros sociais, público beneficiário). E no caso dos curos FIC, respeitando os trâmites legais e administrativos estabelecidos na Resolução CS Nº 78/2019 e, se possível, os intinerários formativos do campus.

Cursos oriundos de fomento externos → Orienta-se que as ações sejam desenvolvidas em consonância com a Resolução CS nº 78/2020

Para cursos à distância

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

- **Resolução nº 27/2019** - Dispõe sobre o Regulamento da aquisição, elaboração e produção de conteúdos e matérias didáticos escritos, audiovisuais e interativos para cursos, componentes curriculares e atividades ofertados na modalidade a Distância.

- **Resolução nº 72/2019** - Convalida a Resolução-AR nº 29, de 13/08/2019 que dispõe sobre o Regulamento da composição das atividades on-line, atividades presenciais e a constituição do quadro de notas dos cursos e componentes curriculares ofertados na modalidade à distância no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

- Para abrir a sala dever ser feito um chamado no SAUP (central de serviços > abrir chamado > EAD > suporte > salas virtuais > solicitar criação de salas)

o gerenciamento da plataforma virtual, bem como as orientações dos materiais pedagógicos do curso ficarão sob a responsabilidade da Diretoria de Educação à Distância.

Cursos FIC

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

- Os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou Qualificação Profissional

São cursos abertos à comunidade, que têm como finalidade promover capacitação, qualificação, aperfeiçoamento e atualização de conhecimentos a profissionais para a inserção produtiva e exitosa de trabalhadores no mundo do trabalho, nas áreas da educação profissional e tecnológica, em consonância com a realidade local, regional e nacional. independentemente dos níveis de escolaridade. (Resolução CS nº78/2019)

DAS CATEGORIAS

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

F I C

- Formação Inicial **(carga horária mínima de 160 horas)** – cursos que têm por objetivo oferecer, na sua proposta, noções introdutórias a respeito de área específica do conhecimento ou de formação profissional;

- Formação Continuada **(carga horária de 40 a 159 horas)** – compreende cursos que aprimoram, aprofundam e atualizam os saberes relativos a uma área profissional.

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Na criação do curso

Público de cursos FIC	Pessoas a partir dos 14 anos, grupos sociais, profissionais específicos, ...
Proponente	Servidores/as do quadro permanente do IFPB, substitutos ou temporários
Equipe	Servidores/as(docentes e técnicos-administrativos), discentes (bolsista monitor/a, bolsista de extensão ou voluntário), parceiros sociais (colaboradores/as externos e/ou instrutores)
Ministrante de curso FIC	Docentes do quadro permanente do IFPB, substitutos ou temporários (orientador)
Participação de discentes no curso	Bolsista monitor (bolsista monitor/a, bolsista de extensão ou voluntário
Carga horária docente	será computado na carga horária docente de forma equivalente ao ministério de aulas em cursos regulares, independente da carga horária total do curso

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Procedimento de criação e registro de curso FIC

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

1. O proponente elabora um PPC através do **Edital de Fluxo continuo**.

2. Preenchida a proposta que segue o modelo anexo I da Res. 78/2019, o proponente deverá anexar:
I – Declaração do Setor de Recursos Humanos (servidores substitutos ou em termo de cooperação técnica)
II – Carta de Anuência do Parceiro Social Formal ou Informal (se possível);
III – Termo de cooperação ou convênio, nos casos dos cursos oriundos de acordos firmados entre o IFPB e outras entidades, tais como instituições públicas, empresas privadas, fundações, ONGs, entre outras, respeitando-se a legislação em vigor.

3. Concluída a proposta, gera um pdf com o qual irá requerer através de processo eletrônico para criação do curso FIC junto à coordenação de extensão, a qual irá apreciar e dar andamento ao tramite estabelecido na resolução (emissão de parecer pedagógico, portaria de autorização do curso, solicitação da Coordenação de Controle acadêmico da matriz curricular a DCAD através de Chamado)

4. Recebido o comunicado do atendimento ao chamado o coordenador de extensão a prova o curso no suap extensão e entra em contato com o proponente para iniciar a processo de seleção.

O que apreciar numa proposta (PPC) de curso FIC??????

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

- A apreciação da proposta do curso pelo setor de recebimento deverá ser realizada, levando em consideração os pontos:

I – Caracterizar-se em curso de Formação Inicial e Continuada – FIC ou Qualificação Profissional, nos termos da Resolução Nº 78/2019;

II – Apresentar a documentação exigida;

III – Apresentar exequibilidade;

VI – Apresentar caracterização do público beneficiário e a área de abrangência social;

VII – Informar o parceiro social;

VIII – Constar na matriz curricular um ou mais temas transversais que envolvam: direitos humanos, ética, cidadania, diversidades, saúde, meio ambiente, trabalho ou outro compatível com a realidade da comunidade envolvida.

FLUXOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS FIC OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NOS CAMPI

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

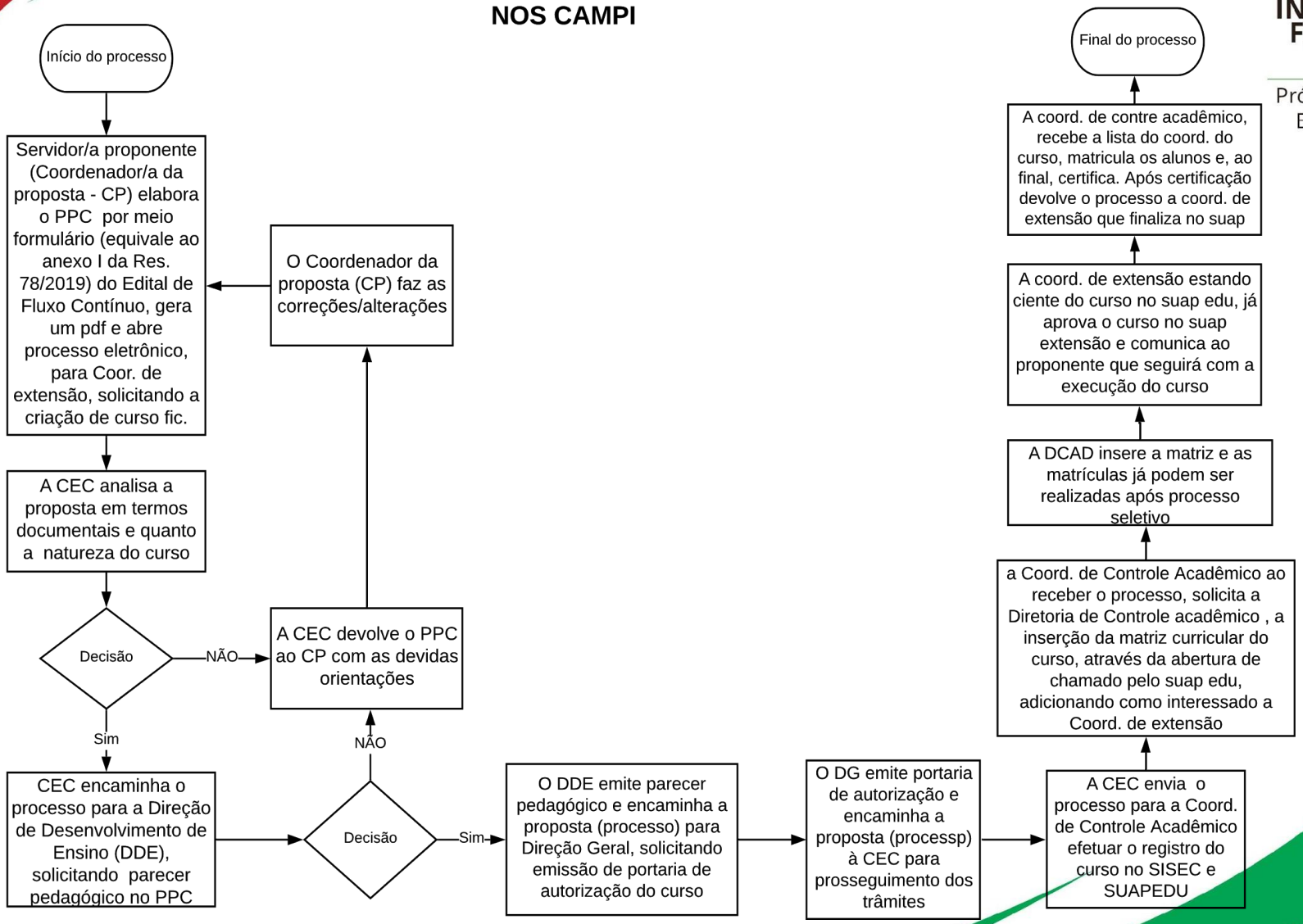

FLUXOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS FIC OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NOS CAMPI EM IMPLANTAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

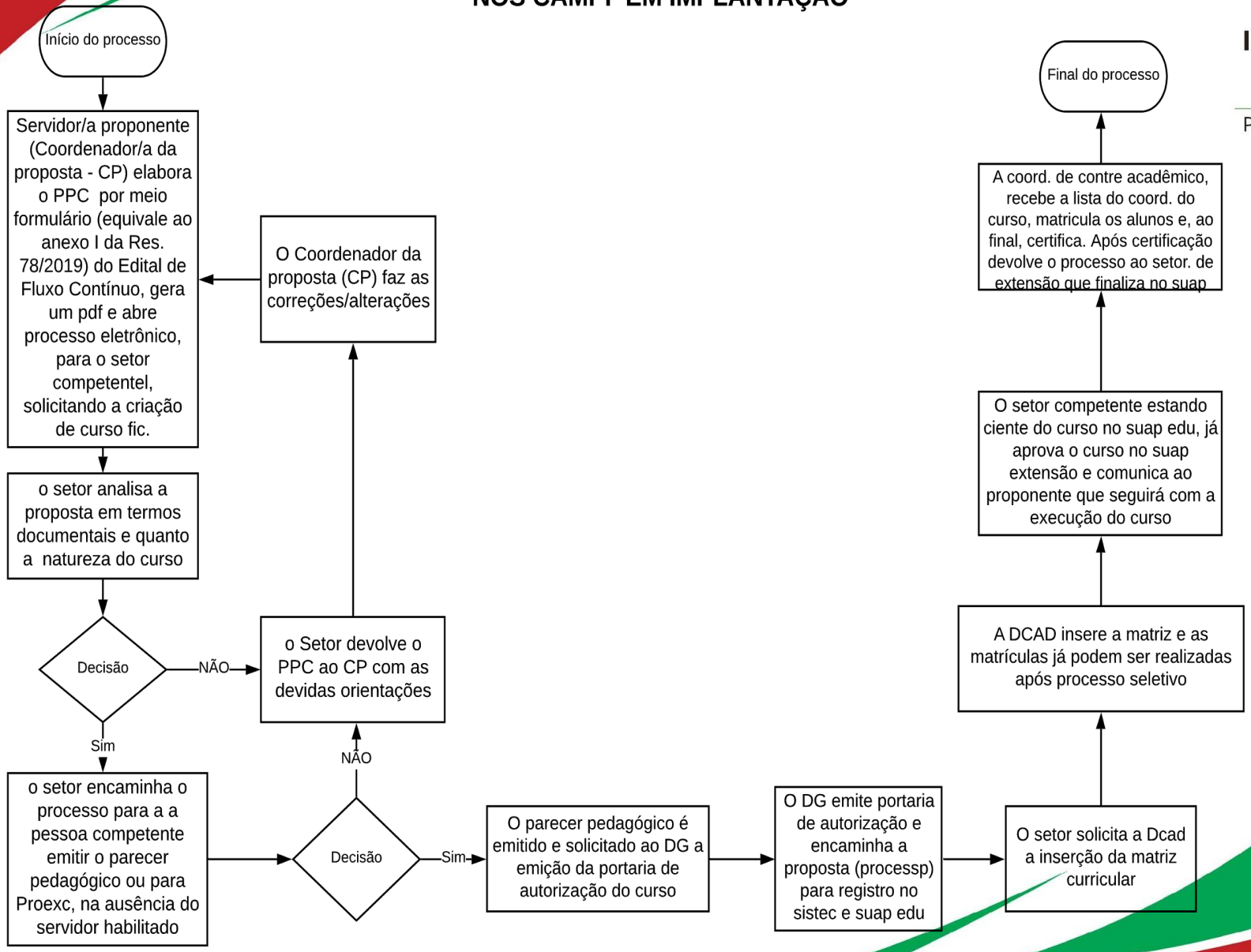

CURSOS FIC

BASE LEGAL

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

- O Art. 39 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com sua nova redação dada pela Lei 11.741 de 16 de julho de 2008 no seu § 2º que afirma:

§ 2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos:
I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
II – de educação profissional técnica de nível médio;
III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

- Art. 7º da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que menciona expressamente, no inciso II, como um dos objetivos dos Institutos Federais:

Ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica.

CURSOS FIC

BASE LEGAL

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

- Resolução CNE nº 06/2012 que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no seu Parágrafo Único do Art. 2º, que diz:

Art. 2. Paragrafo Único - As instituições de Educação Profissional e Tecnológica, além de seus cursos regulares, oferecerão cursos de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA ou qualificação profissional para o trabalho, entre os quais estão incluídos os cursos especiais, abertos à comunidade, condicionando-se a matrícula à capacidade de aproveitamento dos educandos e não necessariamente aos correspondentes níveis de escolaridade.

CURSOS FIC

BASE LEGAL

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

- Contribuições do FORPROEXT e a Nota Técnica nº 02 de 11 de dezembro de 2017(IFPB):

Definem Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) como Cursos de Qualificação Profissional.

- Regimento Geral do IFPB, publicado em Resolução N° 144-CS, de 11 de agosto de 2017, que trata das competências e atribuições da PROEXC:

Gerenciar políticas institucionais e órgãos administrativos que promovam os programas de cursos de extensão (cursos livres e cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).

CONTATOS

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Rua das Trincheiras, 275, Centro, João Pessoa – PB

https://www.ifpb.edu.br/proexc

proexc@ifpb.edu.br / dexpr.proexc@ifpb.edu.br

(83) 3612-8350, 9 9119 5072

(83) 9 9184 5149

@proexcifpb

#EUFAÇOEXTENSÃO

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

AGRADEÇO A ATENÇÃO!

#EUFAÇOEXTENSÃO